

CPI – VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS E NEGROS POBRES

REQUERIMENTO Nº , 2015
(Dep. Bacelar)

Requer que seja realizada audiência pública na Comissão com a presença dos Professores Ignácio Cano e Luiz Eduardo Soares, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, para contribuírem com os trabalhos desta Comissão, abordando o tema “Controle de Polícia no Brasil”.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, que seja realizada audiência pública no Plenário desta Comissão, com a presença dos Professores *Ignácio Cano e Luiz Eduardo Soares*, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, para contribuírem com os trabalhos desta Comissão, abordando o tema “**Controle de Polícia no Brasil**”.

JUSTIFICAÇÃO

“Todas as agências públicas precisam de controle social para garantir o cumprimento de suas funções de forma satisfatória. No caso da polícia, depositária do monopólio estatal da violência legítima, esta necessidade é ainda mais peremptória, pois um desvio de conduta pode ter consequências dramáticas. Entretanto, é natural que as instituições resistam em alguma medida esse controle, pelo menos inicialmente, considerando-o como uma interferência na sua autonomia. No Brasil, a história autoritária associada à criação das polícias e culturas institucionais relativamente herméticas contribuem para essa resistência.”

Assim, é de suma importância a apresentação, por parte desses dois especialistas, de sugestões que contribuam para um melhor e mais efetivo

controle da atividade policial, entendida como a capacidade de coibir abusos cometidos pela polícia, seja através da prevenção ou da repressão desses desvios. Essas sugestões podem também extrapolar à simples punição de irregularidades, mas devem incluir, entre outros elementos, o conhecimento por parte do público do funcionamento das polícias e a capacidade de propor medidas e de influenciar as decisões tomadas pelas corporações policiais.

Uma força policial não submetida ao controle da sociedade pode perseguir objetivos próprios, nem sempre coincidentes com os dos cidadãos.

Neste sentido, solicito a aprovação deste requerimento, dada a importância do assunto para o atingimento dos objetivos desta Comissão.

Sala da Comissão, em de abril de 2015.

Deputado BACELAR-PTN/BA